

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08010221

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o termo de ratificação de inexigibilidade nº 08010221, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/03/2021, Edição 01017, Página 004, passa a vigor com as seguintes alterações: onde se lê: **CARVALHO & VIANNA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA**, leia-se: **EMBACOFIT ASSESSORIA EIRELI**. Renato Pereira de Santana – Prefeito.